



Ofício nº 110/2022/GP

Ijuí, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Matheus Pompeo de Mattos
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 363/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme solicitado:

A Secretaria de Administração irá acolher as determinações da Lei federal 191, de 08 de março de 2022. Porém aguarda manifestação da Procuradoria Geral do Município com esclarecimentos de quais cargos da Secretária de Saúde se enquadram nos termos da lei.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE LEIS

RECEBIDO 04/04/2022
16:06
Matheus